

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 314/1987 de 20 de Outubro

1. A localização do porto da ilha das Flores tem sido um dos problemas de mais difícil solução, dos muitos que o Governo enfrentou, desde a arrancada da autonomia democrática dos Açores, há mais de um; década.

2. Os estudos de base existentes indicam várias hipóteses possíveis. As opções feitas pelo Governo, em termos de princípio, têm levado a aprofundar a análise das situações concretas, concluindo, sucessivamente, pela inviabilidade de algumas delas.

3. Assim aconteceu, no ano passado, com a hipotética localização nas Pedras de São Pedro, em Santa Cruz. A instabilidade da falésia sob a qual se teria de construir a via de acesso ao porto, a vulnerabilidade a que essa estrada ficaria exposta enquanto não se concluísse o molhe de abrigo e a extrema irregularidade dos fundos da baía conduziram ao abandono desta opção.

4. A primeira localização escolhida, logo em 1979, também para São Pedro, foi pouco depois preterida pela Ribeira da Cruz. Os estudos preliminares então realizados levaram a concluir pela inviabilidade económico-financeira do empreendimento, dado o custo desproporcionado que a construção do porto significaria, agravado com a necessidade de uma longa e difícil estrada de acesso, extensão da rede eléctrica e de água e outros serviços e estruturas de apoio ao porto.

Nessa altura só o porto custaria 1. 170.000 contos, valor que actualizado para 1987 importaria em

3.21 7.500 contos, havendo que adicionar o encargo resultante dos dois anos necessários para construir o acesso em ordem a posterior início das obras, o que atiraria o custo do porto em si para 4.192.500 contos.

5. Perante o Governo resta só, como alternativa, a localização do porto da ilha das Flores nas Lajes.

6. Os estudos existentes indicam que é possível construir nas Lajes um porto com 1 20 melros decais acostável, capaz de operar navios de 3.º00 toneladas. A operação do porto a pleno rendimento, mesmo tendo em conta a existência de eventuais períodos de paralisação por causa da invernada — como acontece em qualquer porto do Arquipélago, até na grande doca de Ponta Delgada, tal a violência dos temporais nos mares dos Açores - permitirá manusear cargas no valor de 150.º00 toneladas por ano. A carga actualmente manuseada nas Flores anda à roda de 10.º00 toneladas/ano, o que permite concluir que a Infra-estrutura a construir nas Lajes dará satisfação as necessidades previsíveis da Ilha, mesmo a muito longo prazo e tendo por assente a aceleração do desenvolvimento que se pretende e que a construção do porto irá decerto desencadear.

7 - Nas Lajes é possível construir também instalações para apoio à pesca, tendo em conta não só a situação actual da ilha, mas também a sua previsível evolução neste domínio e ainda o apoio à frota, da Região e de outras origens, operando nas imediações das Flores - porto avançado dos Açores, de Portugal e da própria Comunidade Europeia, na penetração para Ocidente, no Oceano Atlântico. A área disponível para as pescas será de 1 20 (50+70) metros de molhe acostável e 5.º00 metros quadrados de terraplano, permitindo operar simultaneamente 5 unidades de pesca e construir instalações frigoríficas de apoio para 1.200/1.500 toneladas de pescado, um complexo de frio do género Horta/Madalena. Não se prevê - nem seria curial - oficinas de reparação, pois tal actividade está assegurada em outros portos da Região.

8. As estimativas de custo disponíveis indicam que a infra-estrutura a construir nas Lajes custará 1.870.000 contos não incluindo a melhoria do acesso e dos serviços de água e luz.

A Região receberá apoio da CEE para a realização deste importante investimento em cerca de 50%.

9. Responsáveis florentinos e sectores da opinião pública, nas Flores e em outras ilhas da Região, têm continuado a insistir na localização da Ribeira da Cruz, invocando as excepcionais condições naturais da baía, virada a leste e muito protegida dos ventos dominantes, ai é no contexto da Região.

O Governo, porém, tem perante si a responsabilidade de fazer opções razoáveis, visando o interesse de cada ilha e da Região no seu conjunto. Ora, a realidade é que a diferença de custos se apresenta esmagadora: 1 .870.000 contos custa o porto das Lajes; 4. 192.500 contos custa o porto na Ribeira da Cruz, não incluindo em nenhum dos casos o acesso e serviços de apoio. Há que entrar em linha de conta com o tempo de construção, muito mais demorado na Ribeira da Cruz, que encarece a obra e dilata o período em que dela começarão a colher-se benefícios. Face à natural limitação dos recursos regionais, face também à urgente necessidade de investimentos nos sectores económicos e sociais, que impulsionem o desenvolvimento de toda a Região e resolvam, de uma vez por todas, os graves problemas de carência que afligem ainda tantas famílias açoreanas, nomeadamente em matéria de habitação, a deliberação justa e compreensível do Governo é pela localização nas Lajes, do porto da ilha das Flores.

10. Impõe-se, porém, tirar a lição de acontecimentos recentes e proceder neste domínio com a máxima cautela. O Governo por isso encomendou ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, de Lisboa, com autoridade técnica mundialmente reconhecida, ensaios, em modelo de formato reduzido, sobre o porto das Lajes. Embora o projecto existente contemple já o uso de elementos excepcionalmente reforçados - quanto ao perfil e altura do molhe e utilização de tetrápodes de 40 toneladas - o Governo pretende assegurar-se da resistência do porto, nas sucessivas fases da sua construção, às difíceis condições de mar existentes nas Flores, e em particular nas Lajes. Das conclusões e recomendações que vierem a sei formuladas pelo LNEC será dado conhecimento público.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 3 de Setembro de 1987 - O Presidente do Governo - **João Bosco Mota Amaral**.